SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 25 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO V | Nº 1042

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2014 – PL N.º 043/2014
OBJETO: **Aquisição parcelada de Gás Liquefeito de Petróleo GLP, para uso em cozinha, acondicionado em botijões com 13 Kg e cilindros com 45 Kg para as Secretarias de Administração, de Saúde, de Educação e do Trabalho e Ação Social do Município de Abreu e Lima, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital**. Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado: **07/04/2014 às 10:00 horas**. O Edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do E-mail: edital.abreuelima@outlook.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 24.03.2014.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:4F6DE296

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BODOCÓ

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014 - PMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOCÓ – PE vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 014/2014 - PMB, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014 - PMB, que tem por objeto a Contratação de Bandas e Artista Musicais para se apresentarem durante as **"Festividades da TRADICIONAL FESTA DE MARÇO 2014"** DO Município de Bodocó – PE, nos dias 20/03/2014 a 23/03/2014 do ano de 2014, em favor da Associação **LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL – ALGFB**, CNPJ Nº 14.676.364/0001-09, com oferta de proposta para a atração **"FLÁVIO LEANDRO", "JOQUINHA GONZAGA", "DONIZETE BATISTA", "LENINHO", "FUA CARVALHO", "VITAL BARBOZA", "ARQUIVO MUSICAL";** E "**ZEREMITAS";** a Empresa **VALMIR MENDONÇA PROMOÇÕES ARTISITA LTDA EPP**, CNPJ Nº 09.430.240/0001-09, com oferta de proposta para a atração **"ZEZO";** a Empresa **ANTONIO DEVANILDO DO CARMO ME – CANINANA PRODUÇÕES**, CNPJ Nº 13.576.015/0001-44, com oferta de proposta para a atração **"CANINANA DO FORRÓ";** a Empresa **FVILDEMAR S. DA COSTA ME – MZX ENTRETERIMENTO**, CNPJ Nº 15.484.236/001-18, com oferta de proposta para a atração **"TOCA DO VALE";** a Empresa **MAGAZINE EVENTOS LTDA ME – K2 ENTRETERIMENTOS**, CNPJ Nº 10.629.556/0001-03, com oferta de proposta para a atração **"FORROZÃO DAS ANTIGAS";** a Empresa **TÔ DENTRO PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA ME**, CNPJ Nº 16.677.349/0001-00, com oferta de proposta para a atração **"BOTA PRA MOER";** a Empresa **GILSON LUIZ DOS SANTOS ME – GP ESTRUTURAS**, CNPJ Nº 16.076.309/0001-03, com oferta de proposta para a atração **"VOA VOA";** a Empresa **FUNDAÇÃO JOSÉ MARCOLINO DA CRUZ**, CNPJ Nº 24.301.269/0001-76, com oferta de proposta para a atração **"BANDA FILAMÔNICA DE BODOÓ";** a Empresa **JOÃO LOPES DA SILVA PRODUÇÕES ME – KAPANDA PRODUÇÕES**, CNPJ Nº 17.920.507/0001-66, com oferta de proposta para a atração **"JOÃOZINHO DO EXU";** a Pessoa Física **IBBERTSON NOBRE TAVARES**, CPF Nº 820.087.363-34, com oferta de proposta para a atração **"STEFANE PONTES – ORQUESTRA SONATA"**. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Bodocó, 20 de Março de 2014 - PMB.

DANILO DELMONDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:ABA36E76

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2014 - PMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOCÓ – PE vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 015/2014 - PMB, **RATIFICAR** a declaração de DISPENSA de Licitação nº 001/2014 - PMB, que tem por objeto a Contratação de Bandas e Artista Musicais para se apresentarem durante as **"Festividades da TRADICIONAL FESTA DE MARÇO 2014"** DO Município de Bodocó – PE, nos dias 20/03/2014 a 23/03/2014 do ano de 2014, em favor da Pessoa Física **PEDRO GOMES DA SILVA**, CPF Nº 470.414.984-68, com oferta de proposta para a atração **"PEDRINHO SHOW";** Pessoa Física **FRANCISCO JACKSON HORAS DANTAS**, CPF Nº 471.054.964-87, com oferta de proposta para a atração **"DACA";**

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Pessoa Física **VINÍCIOS BRITO LÓCIO DE ALENCAR**, CPF Nº 097.343.234-90, com oferta de proposta para a atração **"IMPROVÁVEIS";** Pessoa Física **CLEBER DOS SANTOS LUCENA**, CPF Nº 092.279.314-06, com oferta de proposta para a atração **"FLOR MORENA";** Pessoa Física **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF Nº 064.074.184-37, com oferta de proposta para a atração **"JUNINHO BODOCÓ";** Pessoa Física **JOSÉ GOMES DOS SANTOS**, CPF Nº 104.365.524-77, com oferta de proposta para a atração **"ZEZINHO DO EXU";** Pessoa Física **DEMÉTRIO BARROS DE ARAÚJO**, CPF Nº 920.933.533-34, com oferta de proposta para a atração **"LAU MORENO";** Pessoa Física **FRANCISCO FREIRE COSTA**, CPF Nº 055.410.984-08, com oferta de proposta para a atração **"NEGUINHO DO ACORDEON";** Pessoa Física **JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF Nº 009.432.244-97, com oferta de proposta para a atração **"NELSON DO ACORDEON";** Pessoa Física **ERISVAN LINHARES DA SILVA**, CPF Nº 069.328.284-30, com oferta de proposta para a atração **"ERI SILVA";** Pessoa Física **ERLNÂIO ALAN CARDOSOD BEZERRA**, CPF Nº 412.058.634-00, com oferta de proposta para a atração **"ALAN";** Pessoa Física **EDIVAL DANTAS DA SILVA**, CPF Nº 386.138.324-15, com oferta de proposta para a atração **"EDY DANTAS".** Determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Bodocó, 20 de Março de 2014

DANILO DELMONDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:5784EB40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE CONTRATO N º 017/2014

Comissão Permanente de Licitação. **Extrato de Contrato Processo Licitatório nº 008/2014**; **Pregão Presencial para SRP nº 006/2014**. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família (USFs), Centro de Saúde Maurício de Medeiros, Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF), Farmácia Municipal, Hospital Municipal Dr. Miguel Arraes de Alencar e Secretaria Municipal de Saúde (Sede e Departamentos), Programa Saúde na Escola (PSE) e Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF). Contratado: **3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ n°. 11.957.607/0001-80**.** Valor global de R$ 82.328,50.

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:2ADAF3B2

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP N°.101/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I – NOMEAR para Integrar na Comissão Especial de Licitação, Objeto da Contratação de uma Empresa Especializada para Fornecer Gêneros Alimentícios para esta Municipalidade os seguintes servidores:

Emanuel Souto da Mota Silveira - Presidente
Iris Fernanda Souto Maior - Secretária
Cilene Gomes da Silva Nunes - Membro

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2014

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:E336A71E

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº 102/2014

O Prefeito do Município do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de:
· *JOSE SEVERINO DA SILVA, MAGAREFE, CPF: 064.958.158-71*
· *IVO DA SILVA, MAGAREFE, CPF: 328.258.624-87*
· *PEDRO CAMPOS FERREIRA, MAGAREFE, CPF: 027.041.654-40*
· *MARIO BATISTA DA SILVA, MAGAREFE, CPF: 868.710.804-49*
· *MANOEL SEVERINO FERREIRA BATISTA, MAGAREFE, CPF: 381.016.374-00*
· *JOSÉ MARCOS PASCOAL DA SILVA, MAGAREFE, CPF: 756.065.934-91*
· *JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA FILHO, MAGAREFE, CPF: 099.608.674-98*
· *MANOEL COSMO DA SILVA, MAGAREFE, CPF: 025.017.764-10*
· *GERALDINO JOSÉ BARBOSA, MAGAREFE, CPF: 771.257.544-49*
· *GEYODIONE PEDRO DA SILVA, MAGAREFE, CPF: 021.880.834-82*
· *JUAREZ GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA, MAGAREFE, CPF: 397.499.404-15*
· *EDVALDO GONÇALVES DE LIMA, MAGAREFE, CPF: 036.944.194-03*
· *SEVERINO PATRICIO DA SILVA FILHO, VIGILANTE, CPF: 867.426.394-15*
· *ALEXSANDRO TERTULIANO DA SILVA, MAGAREFE, CPF: 041.356.134-89*
· *FABIANA ROBERTA ARRUDA DA SILVA, AGENTE DOS CORREIOS, CPF: 053.323.254-60*
· *MARIA ELISABETH DE ARRUDA, AGENTE DOS CORREIOS, CPF: 022.477.594-40*
· *SEVERINO EDUARDO DE SOUZA, AGENTE DOS CORREIOS, CPF: 058.918.964-18*
· *SONIA MARIA DA SILVA GOMES, AGENTE DOS CORREIOS, CPF: 040.375.794-05*
· *ISRALE LUCAS DE OLIVEIRA, COVEIRO, CPF: 381.019.124-87*
· *SEVERINO ANICETO DA SILVA, COVEIRO, CPF: 381.015.724-49*
· *VERONILDO MANOEL DA SILVA, COVEIRO, CPF: 024.391.544-66*

CONSIDERANDO, que o município não dispõe no seu quadro de servidores para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que da dita contratação excepcional para atendimento do excepcional interesse público encontra-se prevista no art. 3º, § 3º, da Lei Municipal n.º 746/1999,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 02/2009, que autoriza as contratações temporárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar profissionais para o atendimento do excepcional interesse público, aplicável o regime estatuário, pelo prazo determinado nos contratos, com o fito de atender as necessidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Bom Jardim,02 de JANEIRO de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:CCE7A0B1

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº. 104/2014

O Prefeito do Município do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de:

• ADEIZE KILMA FLORENTINO DA SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS, CPF: N° 029.792.494-08
• AMANDA MARIA DA SILVA, SOCORRISTA – SAMU, CPF: 054.193.324-12
• AMILTON FERNANDES DA SILVA BARROS, MOTORISTA – SECRETARIA, CPF: 710.373.494-15
• ANA DANIELLE DE MELO TAVARES, MEDICO PLANTONISTA NO HOSPITAL, CPF: 020. 663.394-74
• ANA NERY DE LIMA CAVALCANTI, ENFERMEIRA, CPF: 059.290.924-78
• ANA VALÉRIA DE SOUZA TAVARES, MEDICO PLANTONISTA NO HOSPITAL, CPF: 031.525.464-59
• ANDRÉ PINTO XAVIER, MEDICO PLANTONISTA NO HOSPITAL, CPF: 781.160.744-15
• BÁRBARA MICHELLE LYRA DE BARROS FERNANDES, MEDICO PLANTONISTA, CPF: 068.469.294-52
• BRUNA BRASIL BARBOSA DA SILVA, MEDICO PLANTONISTA, CPF: 069.442.884-19
• BRUNO CESAR DA MATA TORREÃO, MEDICO PLANTONISTA, CPF: 052.943.194-70
• CAMILA MARTINS GOMES PESSOA, MEDICO PLANTONISTA, CPF: 059.877.784-92
• CARLOS FREDERICO WOOLLEY DE MIRANDA JÚNIOR, MEDICO PLANTONISTA, CPF: 076.945.904-83
• CAROLINA DA CUNHA CORREIA, MEDICO PLANTONISTA, CPF: 439.467.714-91
• CÁSSIA JANE SANTOS FREIRE, MEDICO PLANTONISTA, CPF: 042.283.124-70
• CLAUDIA LOURENÇO DA SILVA, SEGURANÇA, CPF: 020.770.704-98
• DÉBORA DE JESUS VIRGUEIRO DA MATA, MEDICO PLANTONISTA, CPF: 124.047.214-53
• ELIOMAR GALDINO HENRIQUE DE ANDRADE, MOTORISTA – HOSPITAL, CPF: 101.267.874-17
• ELLISSON MICHELL DE ALBURQUERQUE BARROS SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF: 082.667.094-67
• EVALDO BARBOSA DE MOURA, MOTISTA – HOSPITAL, CPF: 010.895.378-59
• FLÁVIO DE SANTANA SOUZA, MOTORISTA – SAMU, CPF: 070.050.624-18
• GENIVAL FERNANDES DE SOUSA, AGENTE DE ENDEMIAS, CPF: 613.530.004-00
• GENIVAL FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, MOTORISTA – SAMU, CPF: 065.128.844-42
• GEÓRGIA GOMES DE OLIVEIRA, TECNICO DE ENFERMAGEM, CPF: 866.958.514-68
• GILDA GONDIM DA COSTA GOMES, MEDICO NO HOSPITAL, CPF: 165.522.454-91
• GIVANILDA ANDRADE SOUSA, AGENTE DE ENDEMIAS, CPF: 037.782.714-23
• GRACIETE SALVADOR DE OLIVEIRA, VACINADORA, CPF: 189.585.314-00
• INAYANA BEZERRA SOUTO SANTOS, MEDICO PLANTONISTA, CPF: 082.660.844-24
• IVALDO FIGUERÔA, MEDICO PSF, CPF: 021.376.744-91
• IVISON RICARDO SANTOS DE LIMA DA SILVA, MOTORISTA – HOSPITAL, CPF: 051.783.764-12
• JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS, MOTORISTA – HOSPITAL, CPF: 023.291.464-85
• JOFRE RODRIGUS DOS SANTOS, AGENTE ENDEMIAS, CPF: 041.432.284-32
• JOSÉ ADRIANO PRAZEREIS DOS SANTOS, AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF: 039.220.484-39
• JOSÉ BERTOLO PEQUENO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF: 989.347.328-49
• JOSÉ FERNANDO CALIXTO DOS SANTOS, MEDICO PLANTONISTA NO HOSPITAL, CPF: 128.000.314-68
• JOSÉ FRANCO MONTEIRO ALVES, AGENTE DE ENDEMIAS, CPF: 090.964.727-56
• JOSÉ JOÃO DE LIMA FILHO, MOTORISTA – HOSPITAL, CPF: 264.158.444-15
• JUANE BERNARDO DE SOUSA, MOTORISTA – HOSPITAL, CPF: 521.637.684-49
• JUNIOR GOMES ANDARDE SOUSA, AGENTE ENDEMIAS, CPF: 071.597.614-13
• LORENA SOUTO MAIOR CARDOSO, MEDICO PLANTONISTA NO HOSPITAL, CPF: 052.520.724-97
• LUCIMÁRIO DOS SANTOS RAMOS, MOTORISTA – SAMU, CPF: 033.212.294-80
• MANUEL DIAS DA SILVA, VIGILANTE, CPF: 764.103.254-20
• MANUEL PEREIRA DA SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS, CPF: 771.258.784-15
• MARCIA MARIA DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF: 295.481.794-15
• MARCIO ARAÚJO DE ALMEIDA, AGENTE DE ENDEMIAS, CPF: 047.368.764-09
• MARIA ALINE ANDRADE MENDES DA SILVA, TECNICO DE ENFERMAGEM, CPF: 253.370.504-78
• MARIA APARECIDA ALEXANDRE QUEIROZ, SOCORRISTA – SAMU, CPF: 960.919.164-91
• MARIA AUXILIADORA DE SOUSA, TECNICO DE ENFERMAGEM, CPF: 454.366.144-34
• MARIA DAS GRAÇAS TAVARES DE SOUSA, AGENTE DE ENDEMIAS, CPF: 558.331.444-34
• MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS AGUIAR, AGENTE DE ENDEMIAS, CPF: 863.467.924-15
• MARIA DO SOCORRO INTERAMINENSE, AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF: 349.354.014-00
• MARIA VERONICA DE SOUZA CANTO, SOCORRISTA – SAMU, CPF: 961.744.204-34
• MARINA BRASIL HANSEN DE BARROS, COORDENADORA ATENÇÃO BASICA, CPF: 007.484.314-11
• MARTHA JANAÍNA SOUTO MAIOR CARDOSO, COORDENADORA ATENÇÃO BASICA, CPF: 059.290.924-78
• MINERVA OLIVEIRA DE SANTANA, MEDICO PLANTONISTA NO HOSPITAL, CPF: 448.683.834-34
• OSMA GOMES DA SILVA NETO, MEDICO PSIQUIATRA, CPF: 007.499.874-99
• PAULO EMANUEL SALVIANO BARBOSA, SEGURANÇA, CPF: 048.468.804-94
• PAULO PEREIRA DE LIMA FILHO, AGENTE DE ENDEMIAS, CPF: 027.041.434-71
• REGINALDO FRANCISCO DO CANTO, MOTORISTA – HOSPITAL, CPF: 329.644.394-00
• RENATA EVANGELISTA PESSOA, MEDICO PLANTONISTA, CPF: 045.800.674-28
• ROBERTO BARBOSA SILVA, TECNICO DE ENFERMAGEM, CPF: 502.712.614-50
• RODRIGO BARBOSA DE LIMA, TECNICO DE ENFERMAGEM, CPF: 072.751.004-52
• ROSANGELA MARIA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS, CPF: 708.033.774-91
• SERGIO DA SILVA COSTA, AGENTE DE ENDEMIAS, CPF: 042.536.974-96

• SILVIO PEREIRA DE ARAUJO, MEDICO PLANTONISTA, CPF: 126.805.834-34
• SIVALDO AUGUSTO RAMUS DE ARAUJO, MEDICO PLANTONISTA, CPF: 034.106.234-00
• THAMIRIS AGUIAR DA SILVA, TECNICO DE ENFERMAGEM, CPF: 089.723.874-52
• VALDEMIR NERIS FRANCISCO, TECNICO DE ENFERMAGEM, CPF: 051.682.044-30
• VILMA SILVA DE SOUZA, TECNICO DE ENFERMAGEM, CPF: 092.851.814-06

CONSIDERANDO, que o município não dispõe no seu quadro de servidores para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que da dita contratação excepcional para atendimento do excepcional interesse público encontra-se prevista no art. 3º, § 3º, da Lei Municipal n.º 746/1999,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 02/2009, que autoriza as contratações temporárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar profissionais para o atendimento do excepcional interesse público, aplicável o regime estatuário, pelo prazo determinado nos contratos, com o fito de atender a Secretaria de Ação Social, Secretaria de Finanças, Secretaria de Infra-Estrutura, Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Bom Jardim, 02 de JANEIRO de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:D3B8F03A

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº. 105/2014

O Prefeito do Município do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de:

• KARENY SALVADOR DE OLIVEIRA, ENFERMEIRA PSF, CPF: 064.943.144-81
• LUCIENE MARIA DA CONCEIÇÃO, AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF: 024.460.174-79
• MARLENE MARIA DA CONCEIÇÃO, TECNICO DE ENFERMAGEM, CPF: 389.286.634-15

CONSIDERANDO, que o município não dispõe no seu quadro de servidores para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que da dita contratação excepcional para atendimento do excepcional interesse público encontra-se prevista no art. 3º, § 3º, da Lei Municipal n.º 746/1999,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 02/2009, que autoriza as contratações temporárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar profissionais para o atendimento do excepcional interesse público, aplicável o regime estatuário, pelo prazo determinado nos contratos, com o fito de atender a Secretaria de Ação Social, Secretaria de Finanças, Secretaria de Infra-Estrutura, Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Bom Jardim, 03 de JANEIRO de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:4FC495F7

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº. 106/2014

O Prefeito do Município do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de:

• ADULCE CLEIDE DA SILVA BARBOSA, TECNICO DE ENFERMAGEM, CPF: 080.683.364-51
• ANDRÉ CAVALCANTI IWANAGA, CIRURGIÃO DENTISTA – PSF, CPF: 049.644.154-06
• ANDREW JACKSON JOÃO DE LIMA, MEDICO PLANTONISTA NO HOSPITAL, CPF: 089.627.964-22
• ANGELA MARIA FONSECA DE ANDRADE, AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF: 169.413.814-34
• BRÍGIDA GOMES DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF: 863.467.684-68
• DAYANE GOMES DE OLIVEIRA, TECNICO DE ENFERMAGEM, CPF: 082.695.774-99
• DÉBORA MILLENA SARINHO SOARES, AUXILIAR DE SAUDE – BUCAL, CPF: 094.237.074-08
• DIOGO PETRÚCIO SALES PATRÍCIO, CIRURGIÃO DENTISTA – PSF, CPF: 043.178.884-75
• ERIKA LINS DA SILVA, MEDICO PLANTONISTA, CPF: 081.775.454-77
• ERIVÂNIA MARIA DE SANTANA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF: 082.056.824-45
• FLAVIO DE LIMA COLLYER, CIRURGIÃO DENTISTA – PSF, CPF: 664.107.122-04
• FRANCIELLY KEILLA DOS SANTOS SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF: 090.022.214-01
• GEZILDA MARTA DE MORAIS, TECNIICO DE ENFERMAGEM, CPF: 217.964.164-87
• LUCIANA MARGARIDA DE SANTANA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF: 055.550.104-35
• MÁRCIA CRISTINA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF: 097.978.894-32
• MARCILENE MARIA DOS SANTOS, AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF: 500.781.274-91
• MARIA BETÂNIA RAIMUNDA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF: 707.512.504-49
• MARIA DAS GRAÇA DA SILVA, TECNICO DE ENFERMAGEM, CPF: 034.782.344-09
• MARIA DE FATIMA AVELINA DE SOUSA, TECNICO DE ENFERMAGEM, CPF: 863.295.374-53
• MARIA JOSE ANDADRE BARBOSA, ENFERMEIRA PSF, CPF: 076.098.404-24
• MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA GUERRA, CIRURGIÃO DENTISTA, CPF: 051.260.884-91
• PRISCILA NAOMI KAWAMURA ASANO, CIRURGIÃO DENTISTA, CPF: 052.369.974-37
• PRISCILLA VASCONCELOS AGUIAR, ENFERMEIRA PSF, CPF: 082.702.134-89
• RIVALDO FERREIRA DE LIMA, AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF: 076.395.754-27

• **ROMERO GONZAGA DE CARVALHO, CIRURUGIÃO DENTISTA, CPF: 998.740.834-68**
• **ROSANGELA FERREIRA DOS PRAZERES, ENFERMEIRA PSF, CPF: 040.373.854-73**
• **SELMA DA SILVA LIMA, AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF: 035.476.424-18**
• **SÔNIA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS, VACINADORA, CPF: 125.685.544-87**
• **SUSANA BARBOSA DA SILVA, AUXILIAR DE SAUDE – BUCAL, CPF: 069.579.414-00**

CONSIDERANDO, que o município não dispõe no seu quadro de servidores para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que da dita contratação excepcional para atendimento do excepcional interesse público encontra-se prevista no art. 3º, § 3º, da Lei Municipal n.º 746/1999,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 02/2009, que autoriza as contratações temporárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar profissionais para o atendimento do excepcional interesse público, aplicável o regime estatuário, pelo prazo determinado nos contratos, com o fito de atender a Secretaria de Ação Social, Secretaria de Finanças, Secretaria de Infra-Estrutura, Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Bom Jardim, 06 de JANEIRO de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:10F146EC

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº. 107/2014

O Prefeito do Município do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de:

• **MARÍLIA GABRIELA CABRAL DA COSTA BANDEIRA BATISTA, ENFERMEIRA PSF, CPF: 053.640.834-38**

CONSIDERANDO, que o município não dispõe no seu quadro de servidores para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que da dita contratação excepcional para atendimento do excepcional interesse público encontra-se prevista no art. 3º, § 3º, da Lei Municipal n.º 746/1999,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 02/2009, que autoriza as contratações temporárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar profissionais para o atendimento do excepcional interesse público, aplicável o regime estatuário, pelo prazo determinado nos contratos, com o fito de atender a Secretaria de Ação Social, Secretaria de Finanças, Secretaria de Infra-Estrutura, Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Bom Jardim, 09 de JANEIRO de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:EFE80A0A

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº. 108/2014

O Prefeito do Município do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de:

• ADÉLIA DA MOTA BARROS, MEDICO PLANTONISTA NO HOSPITAL, CPF: 389.338.374-34
• **ADRIANA MARIA FONSECA DE ANDRADE, MEDICO PLANTONISTA NO HOSPITAL, CPF: 038.491.534-52**
• **GRASILENE MENDES AURELIANO, ENFERMEIRA PACS, CPF: 716.496.464-53**
• **JOANA DE ÂNGELIS DA SILVA LIMA, ASSISTENCIA SOCIAL NASF, CPF: 073.746.484-48**
• **JOSEFA REJANE FLORENCIO DA SILVA BARBOSA, ENFERMEIRA PSF, CPF: 012.052.644-18**
• **LAURA MARIA DE PAULA OLIVEIRA SOUSA, MEDICO PLANTONISTA NO HOSPITAL, CPF: 075.735.164-60**
• **ROSANA MARIA DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF: 109.145.807-36**

CONSIDERANDO, que o município não dispõe no seu quadro de servidores para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que da dita contratação excepcional para atendimento do excepcional interesse público encontra-se prevista no art. 3º, § 3º, da Lei Municipal n.º 746/1999,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 02/2009, que autoriza as contratações temporárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar profissionais para o atendimento do excepcional interesse público, aplicável o regime estatuário, pelo prazo determinado nos contratos, com o fito de atender a Secretaria de Ação Social, Secretaria de Finanças, Secretaria de Infra-Estrutura, Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Bom Jardim, 13 de JANEIRO de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:2D253092

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº. 109/2014

O Prefeito do Município do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de:

• **GISLAYNE DE LORENA BELFORT**, ENFERMEIRA PSF, CPF: **050.377.424-39**

CONSIDERANDO, que o município não dispõe no seu quadro de servidores para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que da dita contratação excepcional para atendimento do excepcional interesse público encontra-se prevista no art. 3º, § 3º, da Lei Municipal n.º 746/1999,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 02/2009, que autoriza as contratações temporárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar profissionais para o atendimento do excepcional interesse público, aplicável o regime estatuário, pelo prazo determinado nos contratos, com o fito de atender a Secretaria de Ação Social, Secretaria de Finanças, Secretaria de Infra-Estrutura, Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Bom Jardim, 14 de JANEIRO de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:28D160EB

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº. 110/2014

O Prefeito do Município do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de:

• **RAFAEL DA SILVA GUEDES, AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF: 707.181.394-96**
• **SSTHAFANY GIRLAINE DA SILVA, AUXILIAR DE SAUDE – BUCAL, CPF: 078.522.324-00**

CONSIDERANDO, que o município não dispõe no seu quadro de servidores para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que da dita contratação excepcional para atendimento do excepcional interesse público encontra-se prevista no art. 3º, § 3º, da Lei Municipal n.º 746/1999,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 02/2009, que autoriza as contratações temporárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar profissionais para o atendimento do excepcional interesse público, aplicável o regime estatuário, pelo prazo determinado nos contratos, com o fito de atender a Secretaria de Ação Social, Secretaria de Finanças, Secretaria de Infra-Estrutura, Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Bom Jardim, 15 de JANEIRO de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:3E026617

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº. 111/2014

O Prefeito do Município do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de:

• **ANTÔNIA SÔNIA DE SANTANA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CPF: 960.901.464-04**

CONSIDERANDO, que o município não dispõe no seu quadro de servidores para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que da dita contratação excepcional para atendimento do excepcional interesse público encontra-se prevista no art. 3º, § 3º, da Lei Municipal n.º 746/1999,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 02/2009, que autoriza as contratações temporárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar profissionais para o atendimento do excepcional interesse público, aplicável o regime estatuário, pelo prazo determinado nos contratos, com o fito de atender a Secretaria de Ação Social, Secretaria de Finanças, Secretaria de Infra-Estrutura, Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Bom Jardim, 20 de JANEIRO de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:43DC34F2

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 0112/2014

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Constituição Federal, em consonância com a Lei Municipal nº 838/2005, considerando o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º **Anular**, para tornar sem efeito as Portarias nº 185/2011 e 276/2013.

Art. 2º. **Conceder,** Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais à Srª. **MARIA LÚCIA DE**

SOUZA, matrícula 73, portadora da Cédula de Identidade nº 2.040.979 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 865.433.184-49, titular do cargo de Professora em Formação de Magistério de 1ª a 4ª série, Classe C, Nível 9, desta Municipalidade, com fundamento no Art. 6º com redação dada pela EC nº 41/03 c/c Art. 21 da Lei Municipal nº 838/2005.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de agosto de 2011.

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 28 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:F1BA6525

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº 0113/2014

O **Prefeito do Município de Bom Jardim**, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Constituição Federal, considerando, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º. **Anular**, para tornar sem efeito a portaria nº 020/2012.

Art. 2º. **Conceder**, Aposentaria por tempo de contribuição com proventos integrais a Sra. **Adeise Moreira de Andrade**, matrícula 017, portadora da Cédula de Identidade nº 1.505.775 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 125.687.834-00, no cargo de Professora em Formação Magistério de 1ª a 4ª série, Nível 10 CA, desta Municipalidade, com fundamento no art. 6º. da EC nº.41/03.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2012..

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 28 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:8400AE81

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 0114/2014

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Constituição Federal, em consonância com a Lei Municipal nº 838/2005, considerando o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º **Anular**, para tornar sem efeito a Portaria nº 019/2012.

Art. 2º. **Conceder,** Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais à Srª. ***SEVERINA BARBOSA DE SOUSA BISPO***, matrícula 081, portadora da Cédula de Identidade nº 1.640.561 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 335.192.934-04, titular do cargo de Professora em Formação de Magistério de 1ª a 4ª Série, Classe A, Nível 10, desta Municipalidade, com fundamento no Art. 6º com redação dada pela EC nº 41/03.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2012.

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 28 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:4262BCE3

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº 0115/2014

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Constituição Federal, considerando, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º. **Anular**, para torna sem efeito as Portarias nº 063/2011 e 0232/2013.

Art. 2º. **Conceder,** Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais ao Sr. **JOSÉ GILVANDO DA COSTA LIMA**, matrícula 102, portadora da Cédula de Identidade nº 729.276 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 021.993.944-68, titular no cargo de Professor em Formação Licenciatura Plena, Classe C, Nível 10, desta Municipalidade, com fundamento no art. 6º, da EC nº 41/03, combinado com art. 2º da EC 47/05.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2011.

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 28 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:B28DEF33

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº 0116/2014

O **Prefeito do Município de Bom Jardim**, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Constituição Federal, considerando, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º**. Anular**, para tornar sem efeito a Portaria nº 179/2013.

Art. 2º. **Conceder** Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais à Srª. **Maria Aurora do Nascimento**, matrícula 0162, portadora da Cédula de Identidade nº 1.912.690 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 454.357.744-20, titular do cargo de Professor em Formação Magistério de 1ª a 4ª série, Classe B Nível 09, desta Municipalidade, com fundamento no art. 3º, da EC, 47/2005 c/c artigo 35 da Lei Municipal nº 838/2005.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 09 de abril de 2013.

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 30 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:8370CCE3

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº. 117/2014

O Prefeito do Município do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de:

• CARLOS MARTINS DA SILVA, GARI, CPF:108.267.558-01
• NATAL PEDRO MARTINS DA SILVA, GARI, CPF: 334.664.914-87
• SEVERINO MANOEL DA SILVA, GARI, CPF: 441.269.188-84
• ALEXANDRE LOURENÇO DA SILVA, ENCANADOR, CPF: 908.421.114-68
• VALTER PEDRO DE VASCONCELOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF: 947.151.734-68
• PEDRO RODRIGUES DA SILVA, GARI, CPF: 082.369.304-08
• JOSÉ ANTONIO DA SILVA FILHO, GARI, CPF: 068.396.594-60
• JOSÉ BORGES DE LIMA, GARI, CPF: 477.111.324-68
• JOSÉ LIBERATO DA SILVA, GARI, CPF: 047.982.704-40
• JOSÉ ROBERTO BARBOSA DA SILVA, GARI, CPF: 089.611.124-57
• PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO MELO, AGENTE DOS CORREIOS, CPF: 708.020.474-75

CONSIDERANDO, que o município não dispõe no seu quadro de servidores para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que da dita contratação excepcional para atendimento do excepcional interesse público encontra-se prevista no art. 3º, § 3º, da Lei Municipal n.º 746/1999,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 02/2009, que autoriza as contratações temporárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar profissionais para o atendimento do excepcional interesse público, aplicável o regime estatuário, pelo prazo determinado nos contratos, com o fito de atender a Secretaria de Ação Social, Secretaria de Finanças, Secretaria de Infra-Estrutura, Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Bom Jardim, 04 de FEVEREIRO de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:E08AC3FC

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº. 118/2014

O Prefeito do Município do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de:

• ABELARDO DIOGINES LOURENCO, MEDICO, CPF: 036.404.184-68
• SIMONE PEREIRA DE MOURA, AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF: 089.722.424-89
• UZIEL TELES CLEMENTE, MOTORISTA, CPF: 086.535.054-07
• THIAGO GOMES DE ARRUDA, PREPARADOR FISICO, CPF: 060.895.784-44
• ELIZABETE TERTULIANO DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF: 022.950.714-02
• COSMA JOSEFA DA SILVA SOARES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF: 154.188.158-30
• JOSE MARCOS VICENTE DE LIMA, AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF: 865.445.354-00
• LUCIANO VIANA DA COSTA, MEDICO, CPF: 030.457.684-07
• MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LOPES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF: 840.421.504-97
• LAUDEMY LEANDRO DA SILVA, MOTORISTA, CPF: 590.111.494-91
• GUILHERME GOMES DA SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS, CPF: 105.610.434-18
• GIVALDO ARAUJO CAVALCANTI FILHO, VIGILANTE, CPF: 053.348.414-66
• BRUNA BRASIL BARROS DA SILVA, MEDICO AMBULATORIO, CPF: 069.442.884-19

CONSIDERANDO, que o município não dispõe no seu quadro de servidores para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que da dita contratação excepcional para atendimento do excepcional interesse público encontra-se prevista no art. 3º, § 3º, da Lei Municipal n.º 746/1999,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 02/2009, que autoriza as contratações temporárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar profissionais para o atendimento do excepcional interesse público, aplicável o regime estatuário, pelo prazo determinado nos contratos, com o fito de atender a Secretaria de Ação Social, Secretaria de Finanças, Secretaria de Infra-Estrutura, Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Bom Jardim, 04 de FEVEREIRO de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:A1897EDF

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 120/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e,

CONSIDERANDO a CI n° 064/2014 do Secretário de Educação;

RESOLVE:

I - **LOTAR** o Servidor TADEU PAULO DOS SANTOS DA SILVA, para exercer suas funções pedagógicas na biblioteca Municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **07 de fevereiro de 2014.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:D12AE64F

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº 0121/2014

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Constituição Federal, em consonância Lei Municipal Nº 838/05, considerando, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:
Art. 1º**. Anular** para tornar sem efeito as portarias nº 079/2008 e 0241/2013.

Art. 2º. **Conceder**, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais à Sra. **MARIA HELENA DE PAULA ANDRADE BORGES**, matrícula 0021, portadora da Cédula de Identidade nº 1.452.364 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 168.332.364-53, titular do cargo de Professora em Formação Magistério de 1ª a 4ª, Classe A, Nível 9 desta Municipalidade, com fundamento no com fundamento no art. 6º da EC n.41/2003.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2008.

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 07 de fevereiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:45094E9F

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº 0122/2014

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Constituição Federal, considerando, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º **Anular** para tornar sem efeito as portarias n.102/2009 e 203/2013.

Art. 2º. **Conceder** Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais à Srª. **Maria de Fátima Souto Maior**, matrícula 0067, portadora da Cédula de Identidade nº 1.544.937 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 299.961.044-00, titular do cargo de Professora de 1° a 4°, Série, Nível 09 Classe C, desta Municipalidade, com fundamento no art. 6º da EC n.41/2003.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2009.

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 07 de fevereiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:283F4605

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº 0123/2014

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Constituição Federal, em consonância com a Lei Municipal nº 838/2005, considerando o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder**, Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais à Sra. **MARIA CARMELITA ALEIXO DE LIMA**, matrícula 000403, portador da Cédula de Identidade nº 3.425.118 – SSP/PE, e do CPF/MF sob nº 947.150.334-53, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, SA1-1B, com fundamento no art. 40, § 1º, I da Constituição Federal com redação dada EC 41/03 c/c os Arts. 13, da Lei Municipal nº 838/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 19 de fevereiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:62637218

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº 124/2014

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Constituição Federal, considerando, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder** Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais à Srª. **Maria de Lourdes Duarte**, matrícula 0175, portadora da Cédula de Identidade nº 1.474.498 – SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 352.436.604-00, titular do cargo de Professora Nível N09-CB, desta Municipalidade, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 2º da EC, c/c o artigo 2º da EC 47/2005 e artigo 21 da Lei Municipal nº 838/2005, estando assim constituídos, ***ressalvadas as melhorias posteriores.***

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 19 de fevereiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:BAD837D8

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº 125/2014

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Constituição Federal, considerando, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder** Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais à Srª. **Maria José de Andrade Silva**, matrícula 0108, portadora da Cédula de Identidade nº 2.664.474 – SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 389.385.704-44, titular do cargo de Professora Nível N10-CA, desta Municipalidade, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 2º da EC, c/c o artigo 2º da EC 47/2005 e artigo 21 da Lei Municipal nº 838/2005, estando assim constituídos, ***ressalvadas as melhorias posteriores.***

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 19 de fevereiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:EDD70803

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 126/2014

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Constituição Federal de 1988, em consonância com a Lei Municipal nº838/2005, considerando, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder Pensão por Morte** com proventos correspondente à totalidade da remuneração do segurado falecido à data do óbito, 08.01.14, a Srª. **SEVERINA DIAS DE ARAÚJO MELO,** portadora da Cédula de Identidade nº 8.742.997 – SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 846.196.354-72, esposa do ex-segurado o Sr. **VICENTE SABINO DE MELO**, sob a matrícula 212-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível NS-1, desta Municipalidade, com fundamento no art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação da EC 41/03, c/c os artigos 8º, inciso I, 29 inciso I, 30 inciso I, da Lei Municipal nº838/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Bom Jardim, 19 de fevereiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:8453F0B6

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 0127/2014

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Constituição Federal, considerando, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º - **Anular** para tornar sem efeito a portaria nº 0208/2013.

Art. 2º. **Conceder** Aposentadoria Voluntária por Idade à Srª. **MARIA JOSELHA DE OLIVEIRA**, matrícula 0003884, portador da Cédula de Identidade nº 2.823.968 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 507.569.404-78, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais SA1-1C, desta Municipalidade, com fundamento no art. 40, § 1º, III, "b" da CF, c/c artigo 17 da Lei Municipal nº 838/2005.
.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2013.

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 19 de fevereiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:C140FB81

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 0128/2014

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Constituição Federal, em consonância com a Lei Municipal nº 838/2005, considerando o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:
Art. 1º. **Anular,** para tornar sem efeito a portaria nº 256/2013.

Art. 2º. **Conceder** Aposentadoria Voluntária por Idade à Srª. **RAYMUNDA IZAIAS DA SILVA**, matrícula 002999, portador da Cédula de Identidade nº 3.168.638 – SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 461.552.954-68, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NS-1, desta Municipalidade, com fundamento no art. 40, § 1º, III, "b" da CF, c/c artigo 17 da Lei Municipal nº 838/2005,desta Municipalidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2013.

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 19 de fevereiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:242D9780

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº 0129/2014

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Constituição Federal, considerando, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:
Art. 1º. **Anular**, para tornar sem efeito a portaria nº 162/2013.

Art. 2º. **Conceder** Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais à Srª. **Maria de Lourdes de Oliveira**, matrícula 0048, portador da Cédula de Identidade nº 1.242.539 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 299.825.104-87, titular do cargo de Professora Nível N10-CA, desta Municipalidade, com fundamento no art. 40, § 5º. da CF, c/c artigo 21º da Lei Municipal nº838/2005, c/c o art. 3º da EC n.47/2005.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2013.

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 19 de fevereiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:EFD22265

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº 0130/2014

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Constituição Federal, considerando, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:
Art. 1º. **Anular**, para tornar sem efeito a portaria n.116/2009.

Art. 2º. **Conceder** Aposentadoria Voluntária por Idade à Srª. **Lucinalva Maria de Oliveira Cavalcanti**, matrícula 568, portador da Cédula de Identidade nº 17.752.749 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 005.074.128-42, titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem, NS-3, desta Municipalidade, com fundamento no art. 40, § 1º, III, "a" da CF, com redação da EC n° 41/03, c/c artigo 6º e 17 da Lei Municipal nº 838/2005, estando assim constituídos, ***ressalvadas as melhorias posteriores.***

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2009.

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 19 de fevereiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:FBCA9306

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 0383, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Ementa: Exonera da Direção Escolar o Servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990, Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no inciso I do Artigo da Lei Estadual nº 6.123/1968, e considerando a CI. nº 248/2014 - SME, datada de 06 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, da Função de Dirigente da Escola Vereador Reginaldo Loreto, seção 106, o servidor **SEVERINO CARLOS DA SILVA,** mat. **03145**, lotado na **S**ecretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito retroativo a 01 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, em 10 de março de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:21475E45

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0384, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Ementa: Nomear a servidora do Cargo de Coordenadora Escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990, (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no Artigo 66, Parágrafo Único da Lei 2.280/05, do Estatuto do Magistério Público do Município, e considerando a CI nº 247/2014, datada de 06.03.2014,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Professora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LINS**, mat. **04129**, , lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Coordenadora na Escola Maria Madalena Tabosa/Itapuama.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito retroativo a **01 de março de 2014.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, em 10 de março de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:73845780

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0385, DE 10 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Exonera a Servidora, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990, Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no inciso II, parágrafo único do Artigo 204 da Lei Estadual nº 6.123/1968.
.Considerando o Inquérito Administrativo, Portaria 046/2013, datado de 26.11.2013, que Demite e pede restituição dos valores recebidos indevidamente durante os meses de agosto/2012 a maio/2013, de acordo com o Art. 196 § 1º da Lei 6.123/68.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **TATIANE DANIELY MARINHO DO MONTE**, mat. **030.813**, lotada na **S**ecretaria Municipal de Saúde, do cargo de Técnica de higiene dental**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, em 10 de março de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:94F5D2E0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0386, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Ementa: Concede a Servidora do Município, Licença com vencimentos, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que conforme o inciso I do art. 73 da Lei nº 2.280/2005, (Alteração do Estatuto do Magistério Público) disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990, e considerando ainda o teor do da CI nº 260//14-SME, de 14 de março de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença com vencimentos para cursar Mestrado em Educação, a servidora **JOSEANE MARIA DA SILVA**, matrícula nº **31.553,** no cargo de Professor do Ensino fundamental I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito retroativo a 01 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de março de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:591E29E2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 2.996, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

Ementa: Reajusta o Piso Salarial dos cargos de Professores da Educação Básica do Município do Cabo de Santo Agostinho, revoga a Lei nº 2.932/2013; e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2014, para uma jornada de trabalho mensal de 200 (duzentas) horas, o piso salarial mensal dos cargos de Professores da Educação Básica do Município do Cabo de Santo Agostinho passam a ser:

I de R$ 1.707,64 (Um mil, setecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), para o cargo de Professor I;

II de R$ 1.878,52 (Um mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), para o cargo de Professor II.

§ 1º Os vencimentos mensais referentes a jornadas de trabalho diferentes das previstas no *caput* deste artigo serão proporcionais aos valores fixados para a jornada de trabalho mensal de 200 (duzentas) horas.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos servidores contratados por prazo determinado, para atender necessidade de excepcional interesse público, cuja remuneração é especificada no contrato correspondente.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, às aposentadorias e pensões.

Art. 2º As Grades de Vencimentos Mensais dos cargos de Professor I e de Professor II, mantidas as disposições previstas nos artigos 3º e 4º, da Lei nº 2.835 de 09 de novembro de 2011, serão as constantes dos Anexos I e II, desta Lei, como segue:

I o Anexo I contém as Grades de Vencimentos para o cargo de Professor I, tendo como Faixa Inicial o valor de R$ 1.280,73 (Um mil, duzentos e oitenta reais e setenta e três centavos) para uma jornada de 150 (cento e cinquenta) horas mensais;

II o Anexo II contém as Grades de Vencimentos para o cargo de Professor II, tendo como Faixa Inicial o valor de R$ 1.878,52 (Um mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º A nomeação para os cargos de Professor I e de Professor II dar-se-á na Faixa Inicial das Grades de Vencimento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Art. 5º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.932, de 19 de março de 2013.

Palácio Conde da Boa Vista, em 19 de março de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

" Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 02/2014, originário do Anteprojeto de Lei nº 02/2014, de autoria do Poder Executivo."

Nota: Por se tratar de arquivos em pdf, é impossível a publicação das planilhas dos Anexos I e II, no DOM-Diário Oficial do Município (AMUPE). Entretanto, tais anexos poderão ser vistos nos originais arquivados na PMCSA, bem como no Site da PMCSA, no link "Legislação Municipal".

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:0633D97F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/FMS/2014 - PROCESSO Nº 001/FMS/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde e da 2 ª CPL, informa que às **09:h00min do dia 07/04/14** receberá o envelope de credencialmento/ habilitação para o **Chamamento Publico Nº 001/FMS/2014,** cujo objeto é a contratação de Laboratórios de Próteses Dentárias, para confecção e instalação de próteses total mandibular, total maxilar, parcial mandibular removível, parcial maxilar removível e coronárias/intrarradiculares/adesivas por elemento. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de março de 2014.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO.
Presidente da 2ª Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:0BCB8236

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/FMS/2014

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 007/FMS/2014.
ORIGEM: CONVITE nº 007/2014.
PROGRAMA: 02.0220.2291.339039-209.
ND: 339039.
NOTA DE EMPENHO: 2014-00839-00-9.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 41.230.038/0001-38.
CONTRATADO: F. GENES & CIA LTDA – CNPJ 10.858.157/0001-06.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE.
VALOR GLOBAL: R$ 75.196,50
VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 21/02/2014
ASSINAM: pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: Alexandre Ricardo de Moura Costa - Secretário Municipal de Saúde e Sérgio Genes – Representante da Empresa.

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Procurador Jurídico para Contratos e Convênios

Publicado por:
Narciso Leite Braga Neto
Código Identificador:10DB9B5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL
RESULTADO PREGÃO 001/2014

(AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO)
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA-PE, torna público, os ganhadores da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 001/2014 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, aquisição parcelada de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 61 tiveram como ganhador a empresa ANA ÉRICA NERES DA COSTA-ME, inscrita no CNPJ: 10.575.898/0001-80, os itens: 41, 42, 43, 44 ,45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106 e 107 tiveram como ganhador a empresa SUPERMERCADO O GRANDE RIO DE CUSTODIA – LTDA, inscrita no CNPJ: 05.553.541/0001-60 e os itens: 32, 33, 57, 67 foram desertos.

Custódia/PE, 21 de março de 2014.

VICENTE JOSÉ DE MELO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Vicente Jose de Melo Neto
Código Identificador:1B11E9C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO PREGÃO 003/2014

(AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO)
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA-PE, torna público, os ganhadores da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 003/2014 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, aquisição parcelada de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Os itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 69 tiveram como ganhador a empresa ANA ÉRICA NERES DA COSTA-ME, inscrita no CNPJ: 10.575.898/0001-80, os itens: 42, 43, 44 ,45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 138 e 139 tiveram como ganhador a empresa SUPERMERCADO O GRANDE RIO DE CUSTODIA – LTDA, inscrita no CNPJ: 05.553.541/0001-60 e os itens: 03, 33, 34, 62, 63, 64, 65, 70, 77, 81, 82, 83, 84, 85 e 135 foram desertos.

Custódia/PE, 21 de março de 2014.

VICENTE JOSÉ DE MELO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Vicente Jose de Melo Neto
Código Identificador:F1D693B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
RESULTADO PREGÃO 003/2014

(AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO)
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA-PE, torna público, o ganhador da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 003/2014 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa que execute serviços de assessoria técnica administrativa para a Prefeitura de Custódia com suporte aos Departamentos de Compras, Recursos Humanos e Comissões de Licitações. Os itens: 01 e 02 tiveram como ganhador a empresa JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULTORIA ME**,** inscrita no CNPJ: 18.643.656/0001-98.

Custódia/PE, 21 de março de 2014.

VICENTE JOSÉ DE MELO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Vicente Jose de Melo Neto
Código Identificador:22DD2E2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
RESULTADO PREGÃO 004/2014

(AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO)
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA-PE, torna público, o ganhador da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 004/2014 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o registro de preços objetivando a aquisição parcelada de material de limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Custódia. Os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88 tiveram como ganhador a empresa SUPERMERCADO O GRANDE RIO DE CUSTODIA – LTDA, inscrita no CNPJ: 05.553.541/0001-60.

Custódia/PE, 21 de março de 2014.

VICENTE JOSÉ DE MELO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Vicente Jose de Melo Neto
Código Identificador:FD63447C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
RESULTADO PREGÃO 005/2014

(AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO)
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA-PE, torna público, o ganhador da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL

005/2014 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias municipais. Os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, tiveram como ganhador a empresa SUPERMERCADO O GRANDE RIO DE CUSTODIA – LTDA, inscrita no CNPJ: 05.553.541/0001-60.

Custódia/PE, 21 de março de 2014.

VICENTE JOSÉ DE MELO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Vicente Jose de Melo Neto
Código Identificador:BCB8F28C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
RELAÇÃO PARA OS CANDIDATOS PARA A INSPEÇÃO MÉDICA EM 26/03/2014

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA INSPEÇÃO MÉDICA PARA O DIA 26/03/2014.
A INSPEÇÃO MÉDICA SERÁ REALIZADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESP DE GAMELEIRA, NA RUA Dr. ANTONIO RIGUEIRA, S/N – CENTRO.
A PARTIR DAS 8:00H, O ATENDIMENTO SERÁ FEITO POR ORDEM DE CHEGADA, O CANDIDATO DEVERÁ LEVAR O RG E O CARTÃO DO SUS.
APÓS RECEBER O ATESTADO ADMISSIONAL, LEVAR O MESMO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATO	RG
ROMERIA SILVA DE SANTANA	7.066.050 SDS/PE
MARIA DO CARMO B. DA SILVA	30.295.417-X SSP/SP
GIVALDO ALCIDES DE MELO	5.475.969 SSP/PE
RAQUEL DA SILVA RODRIGUES	4.910.086 SSP/PE
MIRIAN DE SALES RAMOS	5.822.030 SDS/PE
CLÁUDIA MARIA CÂNDIDO	6933032 SDS/PE
JOSELAINE EDNA DA SILVA	483468 MDC/MAR
MICHELANE TAVARES DA SILVA	8.065.329 SDS/PE
EDIVANIA MELO LINS SILVA	3.774.098 SSP/PE
EDUARDO PEDRO LINS ARAÚJO	8.196.440 SDS/PE
RAMON VELÔSO ROSENDO DA SILVA	7.823.483 SDS/PE
ELISEU MIRANDA DE BARROS SILVA	7186083 SDSP/PE
TIAGO JOSÉ DO CANTO SILVA	4987605 SSP/PE
LUCICLEIDE DA SILVA SOUSA	8.064.787 SDS/PE
PATRICIA RITA FEITOSA DA SILVA	7.667.341 SDS/PE
SHIRLANEIDE MARIA ALVES	8.061.966 SDS/PE
EWERTON LIMA DE OLIVEIRA	7.190.130 SDS/PE
EDILANE MARIA DE SOUSA	6469981 SDS/PE
GINALDO JOSÉ DE SOUZA	5541360 SSP/PE
CICERO JOSÉ SOBRINHO	7033620 SDS/PE
GISELE DE ARAÚJO VASCONCELOS	6873411 SDS/PE
INALDETE GERTRUDES FARIAS	4.549.410 SSP/PE
FERNANDO MANOEL DA SILVA	746.354 SDS/PE
AMILTON DE SÁ ANTUNES	5760253 SSP/PE
MARIA DE LIMA DE OLIVEIRA	2934420 SSP/PE
ANNY KATTY DE OLIVEIRA LIMA	6701705 SDS/PE

MERENDEIRA

CANDIDATO	RG
JOVENIRA ZACARIAS DA SILVA	30.046.780-1 SSP/SP
ALEXSANDRA PEREIRA DA SILVA	5.930.073 SDS/PE
ANA NEIRE ALVES DA SILVA	5.694.807 SDS/PE
MAYSA RAYANE SILVA NUNES	7012724 SDS/PE
MARIA SUENEIDE FERREIRA	7.676.000 SDS/PE
EDNA MARIA DA SILVA	5.293.338 SDS/PE

VIGILANTE

CANDIDATO	RG
DOUGLAS PAULINO GOMES	7033526 SDS/PE
JOSÉ DAVID LARANJEIRA DA SILVA	7033612 SDS/PE
AMARO BARBOSA SOBRINHO JUNIOR	6469983 SDS/PE
ANACLETO FRANCISCO CUNEGUNDES NETO	5701446 SSP/PE
SEVERINO BEZERRA DA SILVA	2277265 SSP/PE
JAILSON ALCIDES DE MELO	7969942 SDS/PE
JOSÉ FABRICIO DE MENDONÇA	4.290.566 SDS/PE
CLAUDILENE SILVA DE LIMA	6.129.452 SSP/PE
GABRIEL TARGINO DA SILVA NETO	7.227.362 SDS/PE
DANIEL CALIXTO VASCONCELOS	4.787.705 SSP/PE
JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA FILHO	7.012.518 SDS/PE
ROGÉRIO FAUSTINO DE ARAÚJO	5.356.087 SDS/PE
JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	4.100.945 SSP/PE
AMARA LIGIA FERREIRA DA SILVA	6.123.680 SDS/PE
JOSEMAR VERISSIMO DA SILVA	4.508.516 SDS/PE

Publicado por:
Jadenilson Ferreira de Lima
Código Identificador:3EB99CCE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
EXTRATO DE CONTRATO: DISPENSA 001/2014

Contrato *nº 003.A/2014-CPLC,* locadora: **Igreja Presbiteriana de Heliopolis** , inscrito no **CNPJ nº 11.467.610/0001-16,representado pelo seu procurador:Sr**.Mariano Alves Junior Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Rui Barbosa, n° 771 – Heliópolis, Garanhuns/PE, destinado a sediar Instituto Presbiteriano de Heliópolis IPH, neste Município. Valor mensal **R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais). Prazo de Vigência: 14/01/2014 à 31/12/2014.**

Garanhuns,24/03/2014.

JANECÉLIA MARINS C. BRANCO.
Secretária

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:F38CF635

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico 029/2013
Contrato nº 195/2013-CPLC
Empresa: TEXGRAF EDITORA LTDA
CNPJ nº 13.898.993/0001-02
Objeto: Prestação serviços de confecção e fornecimento talões de Zona Azul, talões de Auto de Infração e Capas de Processo.
Obs.: Aditamento para prorrogação de prazo ao contrato supra referido.

ANA MARIA CAMPELO ROSSINI
Diretora – Presidente

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:5D3B099A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Tomada de Preços 001/2013
Contrato nº 057/2013-CPLC
Empresa: NAAP - Núcleo de Assessoria à Administração Pública Ltda
CNPJ nº 09.110.717/0001-60
Objeto: Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnico-Contábil, para processamento da execução financeira, orçamentária e Contabilidade Pública do Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns-PE.
Obs.: Aditamento para prorrogação de prazo ao contrato supra referido.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:9E23B42C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Dia 03/04/2014 às 9h. Maiores informações no horário das 8h às 12h, pelo Fone (87)3837 1185 ou pelo E-mail: cpl@iguaracy.pe.gov.br, onde o edital estará disponível.

IGUARACY – PE, 21 de março de 2014.

LIDIANE BEZERRA DE MOURA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:D9C233F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Ingazeira torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014, para aquisição de gêneros alimentícios para o funcionamento da cozinha comunitária, pertencente ao Município de Ingazeira. Tipo menor preço por itens. Data da abertura: 08/04/2014, às 11:00hs. O edital referente ao Pregão Presencial 002/2014 poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, na Sala de Licitações, localizada à Rua Albino Feitosa, nº 37, Centro, Ingazeira/PE.

Ingazeira, 24 de março de 2014

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
Código Identificador:0C173411

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

O Município de Jatobá torna público o **PL nº 016/2014 – PP nº 009/2014**, cujo objeto é **a contratação de empresa que execute os serviços de manutenção em arcondicionados, Freezers e Bebedouros para Secretarias de Administração, Finanças, Infraestrutura e Educação do Município de Jatobá - PE.** Abertura **03/04/2014 às 08:30h**. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Pregoeira

Publicado por:
Laryssa Caroline Ferreira Rangel
Código Identificador:3682460D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE ANALISE DE PROPOSTA PL N° 06/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014

A Comissão Permanente de Licitação vem por meio deste, comunicar que ficam classificadas para a Fase de Lances por apresentarem o menor valor as Propostas das empresas: Lote 01 – Moinho Oliveira; Comercial Américo e F. Araújo Distribuidora; Lote 02 – Moinho Oliveira; Nutril Comercio e Rede de Negocio; Lote 03 – Moinho Oliveira; Rede de Negocio e Comercial J&C; Lote 04 – Moinho Oliveira; Rede de Negocio e Comercial J & C; Lote 05 – Moinho Oliveira; Rede de Negocio e Comercial J & C. A Fase de Lances acontecerá no dia 26/03/2014 às 08:00min. Informações no Setor de Licitações. Tel. 81 3639-1156.

Macaparana,24 de março de 2014.

ROSIANE MARTINS DE QUEIROZ SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:2BC1D675

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL CONVITE Nº 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Senhor Prefeito, torna público que às **10h00 (Dez horas) do dia 03 de Abril de 2014,** na Sala de Audiências da CPL da Prefeitura Municipal de Moreilândia – PE, à Rua 7 de Setembro, 901 – Centro – Moreilândia – PE, realizará licitação, modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, visando a **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA, PARA EXECUTAR SERVIÇOS, REFORMA DA ESCOLA DO CANTA GALO, REFORMA DA ESCOLA DA BARRA DA FORQUILHA, ambas no município de Moreilandia-PE. Informações, Edital Completo e anexos com a CPL, diariamente, das 08h00min às 12h00min horas, ou pelo FONE: (87) 3891-1156.** Serão gratuitas as cópias do edital e de seus anexos, trazer (CD, ou pendrive).

Moreilândia – PE, 24 de Março de 2014.

IKARO DAYVISON DE SOUZA MARIANO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:DBA18037

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Moreilândia e o Fundo Municipal de Saúde, Estado de Pernambuco, através da sua Comissão de PREGÃO, que será integralmente conduzida pela PREGOEIRA assessorado por sua equipe de apoio, designada pela Portaria nº 002/2014, torna público para conhecimento dos interessados de acordo com a legislação em vigor, que se encontra aberta à licitação, na modalidade **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 006/2014**, do tipo **"menor preço por lote"**, objetivando a **Aquisição parcelada de Medicamento e materiais de penso Fundo Municipal de Saúde**, A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá no dia **28 de Março de 2014, às 10h00 (quatorze horas), Informações, Edital Completo e anexos com a CPL, diariamente, das 08h00min às 12h00min horas.** Serão gratuitas as cópias do edital e de seus anexos, trazer (CD, ou pendrive).

Moreilândia (PE), 17 de Março de 2014

IKARO DAYVISON DE SOUZA MARIANO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:D4BF688F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PL 07/2014

Processo Licitatório nº 007/2014 Pregão (presencial) nº 004/2014

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOREILANDIA-PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38 da Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR este processo em favor da empresa licitante abaixo identificada:

SUPER ECONÔMICO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LIMITADA, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ sob o nº 03.123.142/0001-34, com endereço na Rua Abel Sobreira, 193, Pirajá, na Cidade de Juazeiro do Norte no Estado do Ceará, neste ato representada por JOSÉ JUSIFRAN DINIZ, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 245.859.043-87, e da cédula de identidade nº 81579484-SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Abel Sobreira, 193, primeiro andar, Pirajá, na Cidade de Juazeiro do Norte-CE

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar de alunos matriculados na rede Municipal de Ensino LOTE 001 - PNAEC/CRECHE , LOTE 002 – PNAEJA, LOTE 003 - PNAEF/ENSINO FUNDAMENTAL, LOTE 004 - PNAEP/ PRE-ESCOLA E Unidade Mista de Saúde LOTE 005 - CARNES E FRIOS - UNIDADE MISTA SANTA TEREZINHA.

Valor Total R$ 319.664,42 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666/1993, e alterações posteriores, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato de prestação de serviços, tudo conforme consta nas propostas dos licitantes supracitado.

Moreilandia – PE, 21 de MARÇO de 2014.

JESUS FELISARDO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:83842E0F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PL 07/2014 - 2

Pregão (presencial) nº 004/2014
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOREILANDIA-PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38 da Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR este processo em favor da empresa licitante abaixo identificada:

G.A. GRANGEIRO SAMPAIO – ME, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ sob o nº 35.323.393/0001-59, com endereço na RUA URBANO PEIXOTO, 30 CENTRO – Exu-PE, neste ato representado por: GEORGE ANTONIO GRANGEIRO SAMPAIO,brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF:528.285.064-87, portador da cédula de identidade RG nº 91308085-SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Otacílio Pereira, 649, centro na cidade de Exú-PE.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Unidade Mista de Saúde Santa Terezinha - UMSST-SAUDE e Material de Limpeza para Unidade Mista de Saúde Santa Terezinha - UMSST-SAUDE- LOTE 006 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - UNIDADE MISTA SANTA TEREZINHA , LOTE 007 - MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE - UNIDADE MISTA SANTA TEREZINHA.

Valor Total **R$ 170.492,63 (cento e setenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos).**

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666/1993, e alterações posteriores, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato de prestação de serviços, tudo conforme consta nas propostas dos licitantes supracitado.

Moreilandia – PE, 21 de MARÇO de 2014.

JESUS FELISARDO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:7407F9B5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PL 08/2014

Pregão (presencial) nº 005/2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOREILANDIA-PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38 da Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR este processo em favor da empresa licitante abaixo identificada:

G.A. GRANGEIRO SAMPAIO – ME, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ sob o nº 35.323.393/0001-59, com endereço na RUA URBANO PEIXOTO, 30 CENTRO – Exu-PE, neste ato representado por: GEORGE ANTONIO GRANGEIRO SAMPAIO,brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF:528.285.064-87, portador da cédula de identidade RG nº 91308085-SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Otacílio Pereira, 649, centro na cidade de Exú-PE.

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza par diversas secretarias, LOTE 001 - MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOTE 002 - MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE - SECRETARIA DE OBRAS, LOTE 003 - MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE - SECRETARIA DE TRANSPORTES, LOTE 004 - MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE - SECRETARIA DE ESPORTES, LOTE 005 - SECRETARIA DE AGRICULTURA.

Valor Total **R$ 144.885,86 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).**

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666/1993, e alterações posteriores, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato de prestação de serviços, tudo conforme consta nas propostas dos licitantes supracitado.

Moreilândia – PE, 21 de Março de 2014.

JESUS FELISARDO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:3F7BCC4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação – COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA torna público que foram **INABILITADAS** as empresas**: REAL ENERGY LTDA e LEÔNCIO CONSTRUÇÕES LTDA. As empresas BLB ENGENHARIA LTDA, MONTE SINAI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e APTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, HABILITADAS a passarem para a próxima fase do Certame.** Em não havendo interposição de recurso, fica designado o dia **02/04/2014 às 09:30 horas**, para sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas **HABILITADAS.**

Olinda, 24 de março de 2014.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da COPAL/ Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:44F05E5C

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2014 - PMO - COPAL/OUTROS I

RESULTADO DO CERTAME DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

O Pregoeiro declara **HABILITADA e vencedora do Certame** a empresa **REDE DE NEGÓCIO EM TECNOLOGIA LTDA – ME no item 02,** no valor global de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**, no item 03,** no valor global de R$ 2.478,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais), **no item 05,** no valor global de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), **no item 06,** no valor global de R$ 500,00 (quinhentos reais), no item **07,** no valor global de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), **no item 08,** no valor global de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), **no item 10,** no valor global de R$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais), **no item 13,** no valor global de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), **no item 15,** no valor global de R$ 1.000,00 (um mil reais), **no item 16,** no valor global de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), **no item 17,** no valor global de R$ 500,00 (quinhentos reais), **no item 20,** no valor global de R$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais), **no item 21,** no valor global de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), **no item 22,** no valor global de R$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais) e **no item 26**, no valor global de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), perfazendo um valor global total de **R$ 26.593,00 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e três reais)**. Restando **INFRUTÍFERO** no que tange aos itens **01, 04, 09, 11, 12, 14, 18, 19, 23, 24, 25, 27** e **28**. O Pregoeiro adjudicou os objetos à empresa vencedora.

Olinda, 24 de março de 2014.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:63BDD4E4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA.

Aos 21 (dez) dias do mês de março do ano de dois mil e treze, atendendo à convocação feita pelo Of. 046/2013/DPS-SEAD, em primeira convocação às 11:00 hs, compareceram à sede da Secretaria da Fazenda e da Administração, no auditório da Escola Fazendária, situada na Avenida Santos Dumont, 177 – Varadouro – Olinda, Secretaria da Fazenda e da Administração os membros, Roberto Monteiro de Carvalho Filho, Rodolfo José de Andrade Lira, Saulo Madeira Lemos, Benedito Antonio do Espírito Santo e Iza dos Santos para reunião do Conselho Municipal de Previdência, bem como a Sra. Kátia Maria de Miranda – Diretora de Administração Previdenciária e Paula Silva de Oliveira – Chefe do Departamento de Administração de Previdência Social e o Sr. Gustavo Holanda – Gestor de Investimentos para: apresentação dos balancetes do exercício de 2013, análise da Politíca de Investimentos para o exercício de 2014. A reunião foi aberta por Kátia Maria de Miranda com a apresentação dos Srs. Ricardo Cortez e Rozenildo Alves, funcionários do Banco do Brasil que apresentaram ao conselho uma visão geral da situação econômica do Brasil e do Mundo e as previsões de como deve se comportar a política monetária no ano de 2014, foram abordados assuntos esclarecedores sobre como é o funcionamentos dos Fundos de Investimentos existentes atualmente no mercado financeiro e foi apresentada pelo Sr. Gustavo Holanda a Política de Investimentos do exercício de 2014, que optou por uma posição mais conservadora tendo em vista a instabilidade que atualmente atravessa o País, sendo a mesma aprovada pelo Conselho. Foram apresentados os balancetes do exercício de 2013 para verificação dos movimentos das contas pertencentes ao Fundo, e foi assinado o Parecer Municipal de Acompanhamento e Fiscalização do Fundo de Previdência, exigência do item 44 da Resolução TC nº 001/2014 de 15 de janeiro de 2014. Sem mais nada a discorrer foi encerrada a sessão.

Olinda, 21 de março de 2014.

ROBERTO MONTEIRO DE CARVALHO

SAULO MADEIRA LEMOS

RODOLFO JOSÉ DE ANDRADE LIRA

IZA DOS SANTOS

BENEDITO ANTONIO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:8FD5C936

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2014

Portaria nº 053/2014 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar para gozo oportuno as férias do servidor **Antônio Carlos Muniz Manguinho,** matrícula 24995-5, referente ao exercício de 2014, programadas para gozo no período de 15/01/2014 a 13/02/2014, que não foram gozadas por extrema necessidade do serviço, ficando marcadas para 15/04/2014 a 14/05/2014, conforme previsto nos artigos 82 e 85 da Lei Municipal nº 01/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 06 de Fevereiro de 2014.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:4C5C3BB3

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2014

Portaria nº 054/2014 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar para gozo oportuno as férias da servidora **Regina Costa de Lima,** matrícula 24786-3, referente ao exercício de 2013, programadas para gozo no período de 02/01/2014 a 31/01/2014, que não foram gozadas por extrema necessidade do serviço, ficando marcadas para 10/03/2014 a 08/04/2014, conforme previsto nos artigos 82 e 85 da Lei Municipal nº 01/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 06 de Fevereiro de 2014.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:00655AD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014 - PREGÃO P. Nº 001/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), torna público para conhecimento que realizará licitação Pregão. P. nº 001/2014, menor preço por Lote, objeto Aquisição Parcelada de Material de Expediente, destinado ao âmbito da Sec. de Saúde, Hospital e Atenção Primária, Data 07/04/2014 ás 10h00m, retirada de edital sala da CPL anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim(PE) de 08:00 as 12:00.

Parnamirim(PE), 24 de Março de 2014

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:630330CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014 - PREGÃO P. Nº 001/2014

O Fundo Municipal de Assistência Social de Parnamirim(PE), torna público para conhecimento que realizará licitação Pregão. P. nº 001/2014, menor preço por Lote, objeto Aquisição Parcelada de Material Didático e de Expediente, destinado ao âmbito da Sec. de Assistência Social e Programas Sociais, Data 07/04/2014 ás 11h00m, retirada de edital sala da CPL anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim(PE) de 08:00 as 12:00.

Parnamirim(PE), 24 de Março de 2014

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:CE868091

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2014 - PREGÃO P. Nº 011/2014

A Prefeitura M. de Parnamirim(PE), torna público para conhecimento que realizará licitação Pregão. P. nº 011/2014, menor preço por Lote, objeto Aquisição Parcelada de Material de Expediente, destinado ao âmbito da Administração Pública Municipal, Data 07/04/2014 ás 08h00m, retirada de edital sala da CPL anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim(PE) de 08:00 as 12:00.

Parnamirim(PE), 24 de Março de 2014

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:CC9517AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2014 - PREGÃO P. Nº 012/2014

A Prefeitura M. de Parnamirim(PE), torna público para conhecimento que realizará licitação Pregão. P. nº 012/2014, menor preço por Lote, objeto Aquisição Parcelada de Material Didático e de Expediente, destinado a Sec. de Educação e Escolas da Rede Municipal de Ensino, Data 07/04/2014 ás 09h00m, retirada de edital sala da CPL anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim(PE) de 08:00 as 12:00

Parnamirim(PE), 24 de Março de 2014

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:872567CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - P.L 013/2014 - P.P 010/2014

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 013/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2014

CONTRATO Nº: 011/2014
BENEFICIÁRIO: **JFSB PRODUÇÕES LTDA-ME -** CNPJ sob o nº 15.868.761/0001-37**.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de decorações para o Carnaval 2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
PROCESSO Nº 013/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014
VALOR TOTAL: R$ 153.000,06 (cento e cinquenta e três mil reais e seis centavos)
VIGÊNCIA: 21/02/2014 até 21/04/2014.

Paudalho, 21 de Fevereiro de 2014

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:04D6BD83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - P.L 014/2014 - P.P 011/2014

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 014/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2014

CONTRATO Nº: 012/2014
BENEFICIÁRIO: **SEGUE EVENTOS E VIAGENS LTDA ME,** CNPJ Nº 02.113.768/0001-05.
OBJETO: Contratação de atrações artísticas Locais e Regionais, através de empresa de representação, destinados CARNAVAL 2014, no Município de Paudalho-PE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
PROCESSO Nº 014/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014
VALOR TOTAL: R$ 315.244,98 (trezentos e quinze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta dias), a partir de 21/02/2014.

Paudalho, 21 de Fevereiro de 2014

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6D67F3EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - P.L 001/2014 - C.P - 001/2014 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 006/2014
BENEFICIÁRIO: **C. A. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA,** CNPJ nº. 08.207.284/0001-01.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução dos serviços de Manutenção Preditiva e Preditiva dos Prédios Públicos, Vinculados a Secretaria de Saúde, localizada no Município de Paudalho – PE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, independentemente de suas transcrições.
PROCESSO Nº 001/2014 - FMS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014 - FMS
VALOR: R$ 1.269.881,00 (Um milhão duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais)
VIGÊNCIA: 12 Meses

Paudalho, 19 de Março de 2014

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:2793BFA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 022/2014
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2014

Torna público que no dia 11 de Abril de 2014, ás 10h. Na Secretaria de Obras municipal, realizará um grande leilão Público de VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, através do Leiloeiro Oficial Osman Sobral e Silva, matriculado na JUCEPE sob o nº 007/2001. Das Condições o leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93. Informações: Prefeitura: (81) 3336-1156, Leiloeiro: (82) 3223-5212. sitio: www.leiloesfreire.com.br.

Paudalho, 24 de Março de 2014

OSMAN SOBRAL E SILVA
Leiloeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:0CA74A45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - P.L 023/2014 - P.P 016/2014

PROCESSO Nº 023/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

A Prefeitura Municipal de Paudalho, com sede à Av. Raul Bandeira, nº21, Centro – Paudalho -PE, comunica aos interessados que fará realizar na data 07 de Abril de 2014 às 11h00min, processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é Aquisição de matérias que serão utilizados na confecção de contêiner do tipo lixeira para o Município de Paudalho-PE. Maiores esclarecimentos no local supra indicado ou através do telefone (81) 3636-1549, E-mail: licitacao@paudalho.pe.gov.br

Paudalho,24 de Março 2014

JOSÉ JULIEL RANGEL DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Juliel Rangel de Sousa
Código Identificador:9D726869

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2014 DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE

A Prefeitura Municipal de Quixaba, através da Secretaria de Administração – SAD, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, lança Edital, neste dia 21de março de 2014, para convocar profissionais aprovados no Concurso Público nº. 001/2012.

A convocação obedece, gradativamente, a necessidade de cada órgão que compõe a Administração.

Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº. 20 – Centro – Quixaba – PE, no prédio da Prefeitura Municipal de Quixaba – PE, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias):

º Diploma/Certificado comprobatório da escolaridade e da habilitação exigida para o cargo;

° Número de Conta Bancária Salário (Bradesco);

º Documentos Pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Quitação Eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Reservista, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Registro do Conselho de Classe Profissional, Declaração de Acúmulo de Vínculo, CNIS expedido pelo INSS, Comprovante de Residência, atualizado, 01 (uma) foto 3X4, Certidão de Antecedentes Criminais obtida no site do TJ PE e Declaração de Bens.

Neste ato os convocados tomam conhecimento da relação dos exames médicos, pré-admissionais, obrigatórios e eliminatórios.

RELAÇÃO DOS EXAMES SOLICITADOS E ATUALIZADOS:

º Eletroencefalograma com laudo;
º Eletrocardiograma com laudo;
º Hemograma completo com contagem de plaquetas;
º Glicemia em jejum;
º Lipidograma Total (Colesterol fracionado e Triglicérides);
º Transaminases oxalacética e pirúvica;
º Sorologia para lues (VDRL);
º Grupo Sanguíneo e fator RH;
º Urina rotina (EAS);
º Parasitológico de fezes;
º Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra);
º PSA – somente para os homens (Idade acima de 45 anos);
º Raio X de tórax em PA – com laudo;

Além dos exames solicitados acima, as categorias abaixo relacionadas deverão anexar os seguintes exames:

° **Motoristas – Exame de vista e audiometria.**

° **Auxiliar de Serviços Gerais – RX coluna lombo-sacra e bacia com laudo.**
Apenas os candidatos aptos nos exames serão nomeados e assumirão suas unidades de trabalho, após a entrega dos documentos exigidos para o Serviço Público.

DIAS E HORÁRIOS PARA ATENDIMENTO DA JUNTA MÉDICA:
NO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR MARIA ALVES DOS SANTOS

DIAS: 02 e 09 e 16 de abril – das 12:00 às 13:00 horas.

ENTRE OS CONVOCADOS ESTÁ:

A02 – AGENTE ADMINISTRATIVO	**ENDEREÇO**
12 – CÍCERA TENÓRIO TAVARES	RUA SATURNINO BEZERRA, CENTRO – CARNAÍBA - PE CEP. 56820-000
G07 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**ENDEREÇO**
39 – ELISEU RAMOS LEITE	RUA ANTONIO PEDRO – AÇUDE - JURU –PB CEP: 58750-000
G02 – MOTORISTA D	**ENDEREÇO**
12 – FLÁVIO LUCAS WHYLACE E SILVA	RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191-CENTRO-AFOGADOS DA INGAZEIRA, CEP: 56800-000
M01 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	**ENDEREÇO**
04- ADENIR JOSÉ DA SILVA	AVENIDA SÃO SEBASTIÃO – QUIXABA-PE CEP: 56828-000
M03 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM	**ENDEREÇO**
04 – MARIA DO ROSÁRIO FLORENCIO DE ALBUQUERQUE	RUA JOSÉ BARBOSA – LAJES- IBIMIRIM-PE, CEP: 56580-000

Quixaba, em 21 de Março de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:F5EB1A5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 074/2014 – DISPENSA N° 025/2014

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 074/2014 – Dispensa n° 025/2014. Objeto: Aquisição de maquiagem artística para oficinas de artes e teatro para atender as demandas dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: 30 dias após início das atividades. Tendo sido o contratado escolhido por oferecer os melhores preços e as melhores condições. CONTRATADO: FORMATTO DISTRIBUIDORA - ME. CNPJ: 06.224.292/0001-22 Rua: Publicitário Colombo Campos, 38 – B1, Imbiribeira – Recife/PE Valor R$ 6.017,35

Salgueiro, 24 de Março de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente CPL-01

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:6D7B243D

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 096/2014 – DISPENSA N° 033/2014

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 096/2014 – Dispensa n° 033/2014. Objeto: Aquisição de jogos de traves de futebol de campo, de ferro patenteado, para atender as necessidades dos campos de Várzea dos distritos. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após o fornecimento da mercadoria. Tendo sido o contratado escolhido por oferecer os melhores preços e as melhores condições. CONTRATADO: VANDUIR CAMILO FERREIRA SALGUEIRO - ME. CNPJ: 03.780.422/0001-15 Rua Rui Barbosa, 635, Planalto – Salgueiro/PE Valor R$ 5.400,00

Salgueiro, 24 de Março de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL-01

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:39D45039

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 097/2014 – Pregão Presencial n° 049/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de comunicação para produção jornalística de matérias e releases de interesse público, gravação e edição de comunicados, informativos e campanhas educativas, cobertura de eventos institucionais e apoio nas ações de comunicação em meios eletrônicos. Data de Abertura: 07/04/2014 às 08h30. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 24 de março de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:1945EF60

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 100/2014 – Pregão Presencial Nº 050/2014. Objeto: Contratação de Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica – Serviço de material gráfico para o Centro de Referência em Assistência Social – CRAS. Data de Abertura: 11/04/2014 às 13h30. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h00 as 12h00 ou Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 204 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 14 de Fevereiro de 2014.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Ângelo Estevão Pereira
Código Identificador:8D2C148F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA RETIFICADORA - ALAÍDE FIRMINO DE ALMEIDA

Portaria nº. 50/2014 – GP
O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata e a Gestora Previdenciária do São LourençoPrev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal 2.162/2006.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição** à servidora ALAÍDE FIRMINO DE ALMEIDA**,** matrícula n° 463-4, inscrita no RG n° 743.495 SSP-PE e CPF sob o n° 055.724.524-91, investida no cargo de Professora, Faixa III, nível E, 150h/a, lotada na Secretaria de Educação, com arrimo no art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela EC 41/03.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a data em que o servidor completou 70 anos de idade, isto, é, 20.12.2011.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria nº 76/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 07 de Março de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
São Lourenço PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:6B483652

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA ANULATÓRIA - MAROA BETÂNIA ALVES DE SOUZA

Portaria nº 53 /2014 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, inclusive pela Lei Municipal n° 2.162/2006 que reestruturou o órgão gestor único do RPPS no âmbito do município,
R E S O L V E:
Artigo 1º - Anular a Portaria de Aposentação n° 100/2010, com vigência a partir de 15.07.2010, da servidora MARIA BETÂNIA ALVES DE SOUZA, com base no art. 7º da Resolução TC 006/2009, cujo processo TC n° 1206679-5 fora julgado ilegal pelo Egrégio TCE/PE.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 07 de Março de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
São Lourenço PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:2B058E94

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA RETIFICADORA - MARIA BETANIA ALVES DE SOUZA

Portaria nº. 33/2014 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição** à servidora, Sra. MARIA BETÂNIA ALVES DE SOUZA, matrícula n° 8652, inscrita no RG n° 1.263.632 SSP-PE e CPF sob o n° 179.438.094/91 investida no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. com arrimo no art. 6° da EC n° 41/2003 c/c o art. 2° da EC 47/05.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação e seus efeitos retroagem a data da Portaria primitiva, isto é, 15.06.2010.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 100/2010-GP.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 07 de Março de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
São Lourenço PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:E663738F

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA ANULATÓRIA - ANTONIO INÁCIO DE SOUZA

Portaria nº 54 /2014 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, inclusive pela Lei Municipal n° 2.162/2006 que reestruturou o órgão gestor único do RPPS no âmbito do município,
R E S O L V E:
Artigo 1º - Anular a Portaria de Aposentação n° 221/2012, com vigência a partir de 03.05.2012, do servidor ANTONIO INÁCIO DE SOUZA, com base no art. 7º da Resolução TC 006/2009, cujo processo TC n° 1204607-3 fora julgado ilegal pelo Egrégio TCE/PE.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 07 de Março de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
São Lourenço PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:D83D0701

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA RETIFICADORA - ANTONIO INÁCIO DE SOUZA

Portaria nº. 35 /2014 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição** à servidora, Sr. ANTÔNIO INÁCIO DE SOUZA, matrícula n° 1066, inscrito no RG n° 2.054.585 SSP-PE e CPF sob o n° 236.020.314/20 investido no cargo de Zelador, lotado na Câmara Municipal de Vereadores com arrimo no art. 3°, da EC 47/05.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação e seus efeitos retroagem a data em que o servidor completou 60 anos de idade, ou seja, 13.06.2012, em face da fundamentação supra.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 221/2012-GP.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 07 de Março de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
São Lourenço PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:00772FBE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA RETIFICADORA - GISELE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Portaria nº. 32 /2014 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição** à servidora, Sra. GISELE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula n° 9015-6, inscrita no RG n° 945.426 SSP-PE e CPF sob o n° 091.022.304/10 investida no cargo de Professora, Faixa C, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação com arrimo no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal c/c o § 5° do mesmo artigo com a redação dada pela EC 41/03.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação e seus efeitos retroagem a data da Portaria primitiva, isto é, 01.07.2010.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 137/2010-GP.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 07 de Março de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
São Lourenço PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:1EF5EF5E

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA ANULATÓRIA - GISELE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Portaria nº 55 /2014 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, inclusive pela Lei Municipal n° 2.162/2006 que reestruturou o órgão gestor único do RPPS no âmbito do município,
R E S O L V E:
Artigo 1º - **Anular** a Portaria de Aposentação n° 137/2010, com vigência a partir de 01.07.2010, da servidora GISELI OLIVEIRA DO NASCIMENTO, com base no art. 7º da Resolução TC 006/2009, cujo processo TC n° 1206549-3 fora julgado ilegal pelo Egrégio TCE/PE.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 07 de Março de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
São Lourenço PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:AD455CA2

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA RETIFICADORA- ALEIR PESSOA DE CARVALHO

Portaria nº. 44/2014 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição** à servidora, Sra. ALEIR PESSOA DE CARVALHO, matrícula n° 1393-8, inscrita no RG n° 1.503.777 SSP-PE e CPF sob o n° 167.985.704-53 investida no cargo de Professora, Faixa III, Nível F, 200h/a, lotada na Secretaria Municipal de Educação. com arrimo no art. 6° da EC n° 41/2003 c/c o art. 2° da EC 47/05.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação e seus efeitos retroagem a data da Portaria primitiva, isto é, 03.04.2013.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 110/2013-GP.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 07 de Março de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
São Lourenço PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:87A2ADB2

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA ANULATORIA - ALEIR PESSOA DE CARVALHO

Portaria nº 52 /2014 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, inclusive pela Lei Municipal n° 2.162/2006 que reestruturou o órgão gestor único do RPPS no âmbito do município,
R E S O L V E:
Artigo 1º - Anular a Portaria de Aposentação n° 110/2013, com vigência a partir de 03.04.2013, da servidora ALEIR PESSOA DE CARVALHO, com base no art. 7º da Resolução TC 006/2009, cujo processo TC n° 1302919-8 fora julgado ilegal pelo Egrégio TCE/PE.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 07 de Março de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
São Lourenço PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:DA463E68

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA RETIFICADORA- MARIA DO SOCORRO TIMÓTEO

Portaria nº. 49 /2014 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata e a Gestora do São LourençoPrev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n. 2.162/2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Especial de Magistério com proventos integrais** à servidora**, MARIA DO SOCORRO TIMÓTEO**, Matrícula n° 260-6, inscrita no RG n°1.847.481 SSP-PE e CPF sob o n° 294.320.574-53 no cargo de Professora, Faixa III, Nível G, 150h/a, lotada na Secretaria de Educação, com arrimo no art. 6° da EC n° 41/03 c/c o art. 2º da EC 47/05.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a data da publicação da Portaria primitiva, isto é, 06.06.2013
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 270/2013-GP.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 07 de Março de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
São Lourenço PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:327F1E0C

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA RETIFICADORA - MARLENE PESSOA DA SILVA

Portaria n° 51/2014-GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata e a Gestora Previdenciária do SãolourençoPrev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Mata-PE. E Lei Municipal 2.162/2006.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a Srª. MARLENE PESSOA DA SILVA, portadora do RG n. 1.484.486 SSP-PE, inscrita no CPF sob o n. 390.466.724-68, viúva do ex-servidor falecido em 05.11.2012, Sr. Paulo José da Silva, investido no cargo de auxiliar administrativo, com matrícula nº 0007-7, portador do CPF N. 037.796.614-20. Com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c os arts 9º, inciso I, 49, inciso I e 50, inciso I da Lei Municipal nº 2162/2006.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação e seus feitos retroagem a data do óbito, isto é, 05.11.2012
Artigo. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.em especial a portaria 379/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 07 de Março de 2014

ETTORE LABANCA
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
São Lourenço PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:1C59AE45

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - MARIA DE FÁTIMA DE LIMA

Portaria nº. 34/2014 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Especial de Magistério** à servidora, MARIA DE FÁTIMA DE LIMA, Matrícula n° 0401-6, inscrita no RG n° 2.764.210 SSP-PE e CPF sob o n° 511.265.244-68, no cargo de Professora, Faixa II,Nível G, 150h/a, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com arrimo no art. 3° da EC n° 47/05.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 07 de Março de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
São Lourenço Prev

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:FC751868

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA- LECI DIGNA DAS CHAGAS

Portaria nº. 37/2014 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Especial de Magistério** à servidora, LECI DIGNA DAS CHAGAS , Matrícula n° 0838--6, inscrita no RG n° 1.171.834 SSP-PE e CPF sob o n° 192.515.994-91, no cargo de Professora, Faixa III,Nível F, 150h/a, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com arrimo no art. 6° da EC n° 41/03 c/c o art. 2º da EC 47/05.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 07 de Março de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
São Lourenço Prev

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:B9709B4A

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - MARIA LUÍZA CHAVES

Portaria nº. 38 /2014 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição** a servidora **Srª. MARIA LUÍZA CHAVES**, matrícula n° 11-7, inscrito no RG n° 3.661.017 SDS-PE e no CPF sob o n° 743.240.984-68, investida no cargo de auxiliar de limpeza urbana, lotado no departamento de limpeza urbana , com arrimo no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com a redação dada pela EC nº 41/03.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 07 de Março de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
São Lourenço Prev

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:F60CC744

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - ANTÔNIA MARIA DA CRUZ

Portaria nº. 36 /2014 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Especial de Magistério** à servidora, ANTONIA MARIA DA CRUZ, Matrícula n° 0995-0, inscrita no RG n° 2.772.557 SSP-PE e CPF sob o n° 408.309.264-53, no cargo de Professora, Faixa III,Nível F, 150h/a, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com arrimo no art. 6° da EC n° 41/03 c/c o art. 2º da EC 47/05.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 07 de Março de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
São Lourenço Prev

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:1E3359AE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - GILVANETE LOURENÇO DE AQUINO VIANA

Portaria nº. 31 /2014 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** a servidora, Srª GILVANETE LOURENÇO DE AQUINO VIANA**,** matrícula n° 0167-4, inscrita no RG n° 775.322 SDS-PE e CPF sob o n° 408.324.064-49 com exercício no cargo de auxiliar administrativo, lotada no Secretaria de Finanças , com arrimo no art. 3° da EC n° 47/05.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 07 de Março de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
São Lourenço Prev

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:5BB8CFA8

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - GERALDO FERREIRA DA SILVA

Portaria nº. 48/2014 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** servidor Sr. GERALDO FERREIRA DA SILVA matrícula n° 499-8, inscrito no RG n°3.021.603 SSP-PE e CPF sob o n° 195.790.984-68, com exercício no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de obras e Infraestrutura , com arrimo no art. 6° da EC n° 41/2003 c/c o art. 2° da EC 47/05.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 07 de Março de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
São Lourenço Prev

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:8021D9ED

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA -MARCOS ANTONIO DOS SANTOS

Portaria nº. 47/2014 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.
.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição** ao *Sr. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VICENTE***,** matrícula n° 1018-8, inscrito no RG n° 4.263.409 SSP-PE e no CPF sob o n° 856.611.804-97, investido no cargo de gari, lotado na departamento de limpeza urbana, com arrimo no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 com a redação dada pela EC nº 41/03 c/c o art. 6º A da EC 41/03 introduzido pela EC 70/12.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 07 de Março de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
São Lourenço Prev

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:7809A092

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CT Nº 077/2013. OBJETO: fornecimento parcelado de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza destinados à utilização das Escolas da Rede Municipal de Ensino, Fundos Municipais e diversas Secretarias ,CONTRATADO: SUPERMERCADO LOUANA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ Nº 12.044.400/0001-88, vigência 104 dias R$ 153.311,00 (cento e cinqüenta e três mil trezentos e onze reais), que corresponde aos Lotes: Lote I 73.310,00 (setenta e três mil trezentos e dez reais), Lote II 38.476,00 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e seis reais), Lote III 41.525,00 (quarenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais) FUNDAMENTO: (Processo Administrativo nº 060/2013 Pregão Presencial nº 018/2013 DATA: DATA: 19 de Setembro de 2013. *Jose Gerson da Silva Publicar*

Publicado por:
Jose Carlos Henrique Barreto de Oliveira
Código Identificador:5B00B511

